



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 116 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir, por dez dias, o prazo para encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso de Consulta Pública publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2008, com vistas à aprovação da minuta do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 11 - RBAC 11, intitulado “Procedimentos e Normas Gerais para a Elaboração de Regras e Emendas aos Regulamentos da ANAC”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais – endereço eletrônico grsso@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18:00h (dezoito horas) do dia 13 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor-Presidente Substituto